



000112

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião
Secretaria Executiva de Educação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: Registro de preço para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades de programas voltados a alimentação escolar, conforme demanda da Secretaria Executiva de educação de Baião/PA, conforme as diretrizes do programa nacional de alimentação escolar (PNAE) e (PEAE) cardápio elaborado pela nutricionista, devidamente aprovado pelo conselho municipal de alimentação escolar.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de merenda escolar para o município de Baião/PA, é uma medida indispensável para atender às necessidades de 7.394 estudantes matriculados nas 66 escolas que integram a Rede Municipal de Ensino ofertando educação infantil, ensino fundamental I e II e educação para jovens e adultos. Este investimento é respaldado por marcos legais e políticas públicas como a Constituição Federal de 1988, o Plano Nacional Diretrizes o (PNE), Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional (FNDE) e as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Educação (MEC).

A Constituição, em seu artigo 208, inciso VII, assegura a alimentação escolar como direito fundamental para a permanência e o desenvolvimento dos alunos na rede pública de ensino. Além disso, a Lei nº 11.947/2009, que rege o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), enfatiza a importância de garantir refeições que atendam às exigências nutricionais e culturais da comunidade escolar, promovendo a saúde e a aprendizagem.

A Resolução FNDE nº 4/2010 determina que a alimentação escolar deve atender às necessidades nutricionais dos alunos durante o período letivo, promovendo hábitos alimentares saudáveis e respeitando as particularidades culturais e regionais. A normativa também reforça a obrigatoriedade de incluir alimentos frescos e nutritivos, para suprir a ingestão diária adequada de proteínas e carboidratos, contribuindo para o crescimento saudável e o desempenho escolar

A merenda escolar desempenha papel essencial no combate à evasão escolar, pois muitos estudantes dependem das refeições fornecidas pelas escolas como principal fonte de alimentação. Para crianças em situação de vulnerabilidade, a oferta de uma alimentação balanceada contribui diretamente para sua permanência nos estudos, reduzindo as taxas de abandono, favorece aspectos emocionais e cognitivos promovendo inclusão social.

Atualmente, o município oferta cerca de 7.394 refeições diárias, considerando alunos do ensino regular, integral, no entanto este número tentem a aumentar. A preparação das refeições leva em consideração o número de estudantes por unidade escolar, a demanda por alimentos frescos e o respeito às restrições alimentares de alunos com condições específicas, como alergia ao glúten, intolerância à lactose ou outras necessidades nutricionais especiais.

A inclusão de frutas, verduras, carnes variadas para ingestão adequada de proteínas e pães para serem ofertados no café da manhã, oferecendo alimentos diversificados no cardápio é uma estratégia para garantir refeições balanceadas, ricas em nutrientes e adequadas às diferentes faixas etárias. Essa prática também contribui para a prevenção de doenças relacionadas à má alimentação, combatendo a desnutrição e promovendo hábitos alimentares saudáveis desde a infância



000113

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião
Secretaria Executiva de Educação

Nas escolas as crianças matriculadas no ensino regular recebem uma refeição diária, ações que são fundamentais para o crescimento e desenvolvimento das crianças. Já nas escolas, a merenda ajuda a combater a evasão escolar e favorece o desempenho acadêmico, além de contribuir para o bem-estar emocional e social dos alunos.

O município de Baião reconhece a importância de fortalecer parcerias com o governo estadual para promover uma educação de qualidade; em virtude disso, no ano de 2025, o município assumirá o fornecimento da merenda escolar para a Escolar é uma iniciativa estratégica que promove o desenvolvimento educacional e a saúde dos alunos, reforçando os pilares de inclusão social. Além de atender às legislações vigentes, esta ação fortalece o compromisso da gestão pública em garantir o direito à educação de qualidade para todos.

Relação de escolas e quantidade de alunos matriculados na rede municipal de ensino conforme CENSO:

ESCOLAS DO MINICÍPIO		QUANTIDADES DE ALUNOS	QUANTIDADES ALUNOS AEE
		ANO 2024	AEE 2024
1	C. E. I. PROF. LUCIMAR NAZARE DE OLIVEIRA NOGUEIRA	334	
2	E M E F LEVINDO ROCHA	345	
3	E M E F DE AÇAIZAL CORREA	39	
4	E M E F DE FLEXAL CENTRO	99	
5	E M E F DE ALTO APEI -MATACURA	112	
6	E M E F ANA MARTINS DE COUTO	24	
7	E M E F DE TAMBAI AÇU	132	
8	E M E F DE NOVO TESOURO	106	
9	E M E F DE JOANA PERES	229	
10	E M E I CRIANÇA ESPERANÇA	91	
11	E M E F DE PARITA MIRI	33	
12	E M E I VAMOS APRENDER II	18	
13	E M E F BAIXO SECO	29	
14	E M E I E F SINAGOGA	773	31
15	E M E F DE SAO FRANCISCO	186	
16	E M E F SANTO ANTONIO	221	
17	E M E F DE MARARIA	28	
18	EMEIF AGNELO PEREIRA DUTRA	23	
19	E M E F ABEL CHAVES	192	20
20	E M E F DE ARUMANZAL	16	
21	E M E F DE PAMPELONIA	38	
22	E M E F DE JUTAI DE BAIXO	2	
23	E M E I ALGODAO DOCE	31	
24	E M E I O PEQUENO PRINCIPE	168	
25	E M E F DE MARACANA	33	
26	E M E F DE BAIXINHA	84	
27	E M E I CANTINHO DA ALEGRIA	21	
28	E M E F ROMUALDO PEDRO DE SOUZA	214	



000114

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião
Secretaria Executiva de Educação

29	E M E F DE ENGENHO	57	
30	E M E F RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA	51	
31	E M E I PINTINHO BRANCO	9	
32	E M E I PINTINHO AMARELO	70	
33	E M E F JOSE CORREA DE MEDEIROS - CALADOS	145	
34	E M E F INSTITUTO IMACULADA CONCEICAO	595	
35	E M E F PROF PASTOR ANTENOR RODRIGUES DE FREITAS	239	
36	E M E I MARÇAL DUTRA	126	
37	E M E F DE ARAQUEMBAUA	192	
38	E M E F DE POÇÃO	6	
39	E M E I MUNDO COLORIDO	42	
40	E M E I RECANTO DO SABER	9	
41	E M E F E PROF GENEROSA	328	10
42	E M E F DE CARDOSO	178	
43	E M E F DE IGARAPE PRETO	141	
44	E M E F GAMALIEL	141	
45	EMEF DO KM 80	8	
46	E M E F DE MATACURA	110	
47	E M E I ALEGRIA DO SABER	47	
48	E M E F SANTA FE	15	
49	E M E F DE MASSARANDUBA	164	
50	E M E F DE ACAIZAL	35	
51	E M E F DE UMARIZAL	258	
52	E M E I PRE ESCOLAR O SORRISO DA CRIANÇA	79	
53	E M E F DE PIRANOPAM	15	
54	E M E I DE NOSSA UNIAO	38	
55	E M E F DE BAILIQUE BEIRA	9	
56	E M E F CHICO MENDES	148	
57	E M E I CORAÇÃO INOCENTE	44	
58	E M E I F DE ANILZINHO	140	
59	E M E F DE APEI CAJU	53	
60	EMEIF ALZERINA DE CARVALHO	92	
61	E M E I SACY PERERE	15	
62	E M E I SONHO INFANTIL	36	
63	E M E F DE PRAINHA	17	
64	E M E F DE BRAÇO TABOCAL	31	
65	E M E F STA MARIA DO ANDIROBAL	29	
66	E M E F DANIEL LUCAS	***	
TOTAL DE ALUNOS		7333	61
TOTAL GERAL DE ALUNOS			7394

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião
Secretaria Executiva de Educação

000115

2025, tendo em vista que este instrumento de governança é elaborado pela Municipalidade, sendo o documento que consolida as demandas que o órgão ou a entidade planeja contratar no exercício subsequente ao de sua elaboração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa licitante deve proporcionar entrega de gêneros alimentícios carne e pão, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas no Termo de Referência.

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e **obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues.**

A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

A empresa deverá fornecer gêneros alimentícios carne e pão produzidos de acordo com as normas vigentes, especialmente as sanitárias, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado, inclusive respeitando o prazo mínimo de validade por se tratar de perecíveis, carnes frescas em geral e pães máximo 2 (dois) dias. Os itens deverão possuir garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo dos mesmos, sendo esta garantia de sua total responsabilidade, inclusive os custos no que tange o transporte da CONTRATANTE à CONTRATADA e seu devido retorno a CONTRATANTE.

Os gêneros alimentícios carne e pão deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador da Secretaria Municipal de Educação, quando couber.

Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com as especificações mínimas exigidas abaixo:

- Identificação do produto;
 - Embalagem original e intacta;
 - Data de fabricação;
 - Data de validade;
 - Peso líquido;
 - Número do Lote;
- Nome do fabricante;
- Registro no órgão fiscalizador quando couber.

A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, relacionados com as características dos gêneros fornecidos.

A contratada deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos gêneros, sem qualquer ônus para a contratante.

A contratada deverá repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de aquisição do objeto em desacordo com as condições pactuadas.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião
Secretaria Executiva de Educação

000116

Os riscos de impactos ocasionados devido a produção na indústria, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, como as leis e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Os quantitativos foram levantados pelo Departamento de Alimentação escolar elaborados para o exercício de 2025, conforme segue a relação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	AÇÚCAR	QUILO	20.000
2	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	PACOTE	10.500
3	ALHO	QUILO	1000
4	ARROZ INTEGRAL	QUILO	200
5	ARROZ TIPO I	QUILO	30000
6	AVEIA EM FLOCOS FINOS	UNIDADE	15.000
7	BATATA INGLESA	QUILO	2.000
8	BETERRABA	QUILO	3.500
9	BISCOITO TIPO MARIA	PACOTE	30.000
10	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER	PACOTE	20.000
11	CARNE BOVINA MOÍDA	QUILO	30.000
12	CEBOLA	QUILO	2.000
13	CENOURA	QUILO	3.400
14	CHEIRO VERDE	MAÇO	2.000
15	COLORAU	PACOTE	6.500
16	COUVE	MAÇO	5.000
17	FEIJÃO CARIOQUINHA	QUILO	10.000
18	FLOCOS DE MILHO	PACOTE	11.000
19	FILÉ DE PEITO DE FRANGO	QUILO	30.000
20	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400G	PACOTE	35.000
21	MACARRÃO ESPAGUETE 500G	PACOTE	17.000
22	MACARRÃO TIPO CONCHA 500G	PACOTE	17.600
23	MAÇÃ FUJI	QUILO	15.000
24	MILHO PARA CANJICA	PACOTE	10.000
25	ÓLEO VEGETAL DE SOJA GARRAFA 900 ML	UNIDADE	5.000
26	PIMENTINHA	QUILO	600
27	REPOLHO	QUILO	7000
28	SAL	QUILO	1.500
29	VINAGRE DE ÁLCOOL BRANCO	UNIDADE	1.500
30	CARNE BOVINA TIPO CHARQUE	QUILO	4.000
31	CAFÉ EM PÓ TRADICIONAL 500G	QUILO	2.000
32	MARGARINA 500G	UNIDADE	4.000
33	PÃO MASSA FINA HAMBÚRGUER	QUILO	15.000
34	PÃO HOT DOG	QUILO	15.000

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante das necessidades identificadas neste estudo, a resolução efetiva dessas demandas requer a contratação de empresa cujo ramo de atividade esteja alinhado com o objeto em questão.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião
Secretaria Executiva de Educação

No processo de contratação em questão, foram realizados estudos e análises de procedimentos similares adotados por outros órgãos e entidades públicas, com o objetivo de identificar metodologias, tecnologias ou inovações capazes de atender às necessidades específicas da Administração Municipal.

Não foram observadas variações significativas no que diz respeito à execução do objeto, especialmente no papel desempenhado pela empresa que se pretende contratar.

Há, no mercado, diversos fornecedores que trabalham com os produtos solicitados, desde fabricantes, distribuidores e comerciantes, não havendo, portanto, restrições de mercado. Para todos os itens elencados, foram considerados preços praticados em contratações similares de outros órgãos.

O modelo de fornecimento direto de alimentos é amplamente utilizado pela Administração Pública. Essa solução é atualmente aplicada nesta municipalidade e tem demonstrado eficácia na gestão de suprimentos pois a mesma possui em todas as unidades escolares pertencentes a SEMED, cozinhas com equipamentos, mobiliário e utensílios para a produção e distribuição das refeições, adequados em qualidade e quantidade de forma a atender a demanda com pontualidade, assegurando uma alimentação balanceada cumprindo os requisitos higiênico e sanitários, assim como recurso humano para pleno atendimento da necessidade. Além disso, o fornecimento por demanda garante flexibilidade, alinhando-se às necessidades operacionais e otimizando os recursos públicos.

Adicionalmente, foi constatado que, nos contratos celebrados por outros órgãos públicos, a seleção do fornecedor é realizada com base no critério de menor preço, considerando o orçamento de referência e parâmetros como os Preços Médios ao consumidor final. A adoção desse critério assegura transparência, economicidade e adequação aos princípios da Administração Pública.

Portanto, a escolha do modelo de fornecimento direto de gêneros alimentícios carne e pão é a decisão mais eficiente e estratégica para atender às demandas da Merenda Escolar do Município de Baião, garantindo a continuidade dos serviços públicos essenciais com qualidade e economicidade.

Considerando as características do objeto a ser contratado, entende-se que a única solução é a contratação de uma empresa especializada o fornecimento dos referidos bens. A aquisição é classificada como um bem comum e deverá ser realizada por meio de Pregão Eletrônico, Registro de Preço, por Item, Menor Preço.

6. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor será realizada mediante constatação de acordo com a cotação dos itens, levando em consideração o planejamento da administração para a demanda de aquisição de gêneros alimentícios para suprimento das demandas da Merenda Escolar. Para uma precisa estimativa de valores do objeto desta contratação, a equipe de compras, utilizará como parâmetro legal a IN 65/2021, como fonte de pesquisa utilizará: Art. 3º inciso VIII, Pesquisa direta com três fornecedores.

Por se tratar de um objeto comum e para compor uma estimativa de mercado também na realidade das empresas fornecedoras, será realizado pedidos de preços junto ao comércio local ou regional mediante contato direto para apresentação de orçamentos prévios, para obter uma média de valor mais coerente com a realidade de mercado do objeto deste processo licitatório.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião
Secretaria Executiva de Educação

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo aprofundar a análise das alternativas disponíveis para contratação de empresas especializadas no fornecimento de gêneros alimentícios carnes e pães e roscas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência, em conformidade com as diretrizes da Lei 14.133 de 2021.

Dentro do contexto da contratação da empresa, é essencial identificar a proposta que não apenas atenda às necessidades imediatas, mas também promova a melhor utilização dos recursos disponibilizados. A execução da presente contratação será conduzida utilizando a modalidade Pregão Eletrônico, em virtude do exato enquadramento das necessidades e dos requisitos fundamentais para utilização desse procedimento nos termos das nº 14.133/2021, com a definição do tipo "menor preço por item".

A solução abrange a seleção de empresas especializadas no fornecimento de gêneros alimentícios indispensáveis para atender as demandas da Secretaria Executiva de Educação. Garantir que o cardápio elaborado pela nutricionista responsável em conformidade com as exigências do FNDE e respeitando as especificidades regionais, culturais, religiosas e as restrições alimentares. Que cumpram com os prazos de entrega estabelecidos pela administração, mencionados no Termo de Referência.

8. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de uma empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios carne e pão, que compõem o cardápio da merenda escolar seja entregue, conforme a Lei 14.133/2021, visa alcançar resultados essenciais para a administração pública, garantindo o uso eficiente, transparente e sustentável dos recursos públicos.

Primeiramente, busca-se assegurar a qualidade do item a ser contratado, garantindo execução do fornecimento. O planejamento adequado permite definir com precisão o escopo da contratação.

A aquisição de gêneros alimentícios carnes, pães e roscas para merenda escolar no município de Baião, PA, visa alcançar resultados que vão além da simples oferta de refeições diárias aos 7.394 alunos matriculados na rede pública. Trata-se de uma medida estratégica para promover o desenvolvimento educacional, social e nutricional das crianças, adolescentes e adultos que dependem desse serviço.

Um dos principais objetivos dessa ação é a redução da evasão escolar, pois muitas crianças em situação de vulnerabilidade social têm na merenda escolar sua principal fonte de alimentação. A garantia de refeições regulares contribui para a permanência dos estudantes nas escolas, reduzindo significativamente as taxas de abandono e fortalecendo o vínculo entre os alunos e o ambiente escolar.

Além disso, a alimentação balanceada e nutritiva oferecida nas escolas desempenha um papel crucial na promoção da saúde e do bem-estar dos estudantes. Refeições compostas por frutas, verduras, legumes, cereais e carnes responsáveis pela ingestão de fibras, carboidratos e proteínas adequadas que ajudam a combater a desnutrição, prevenir doenças e melhorar a imunidade, especialmente entre as crianças das creches, que recebem duas refeições diárias – café da manhã e almoço.

Outro resultado almejado é a melhoria na aprendizagem de crianças, jovens e adultos. Estudos mostram que a alimentação adequada impacta diretamente na capacidade de concentração, memória e aprendizagem. Assim, garantir uma dieta balanceada aos alunos contribui para melhores resultados educacionais e para o



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião
Secretaria Executiva de Educação

desenvolvimento cognitivo.

A contratação também busca promover a inclusão social, respeitando as necessidades específicas de cada aluno. Cardápios personalizados são elaborados para atender restrições alimentares, como intolerância à lactose, alergias e outras condições, assegurando equidade no atendimento e reforçando o compromisso com a diversidade.

Por fim, a oferta de merenda escolar no município contribui para a formação de hábitos alimentares saudáveis. Ao incluir alimentos naturais no cardápio, a iniciativa educa crianças e jovens sobre a importância de uma dieta equilibrada, com impactos positivos a longo prazo na saúde da população.

Portanto, a contratação de merenda escolar no município de Baião é uma ação indispensável, com resultados significativos na melhoria da qualidade de vida dos estudantes e no fortalecimento do sistema educacional, promovendo uma sociedade mais justa, saudável e inclusiva. Eficiência na execução e entrega dos materiais minimiza custos indiretos associados a atrasos. Estabelecer prazos rigorosos e implementar monitoramento contínuo de qualidade, assegurar que os materiais atendam às especificações

A contratação deve estar integrada ao planejamento estratégico do município, alinhando-se às políticas públicas e apoiando campanhas, eventos e projetos governamentais. Isso reforça a comunicação com a população e partes interessadas.

Por fim, a aplicação eficiente dos recursos públicos é fundamental. A gestão financeira responsável e o acompanhamento rigoroso do contrato garantem que os pagamentos sejam realizados conforme o cronograma e as entregas efetuadas. Em suma, essa contratação não só atende às necessidades operacionais, mas também reforça o compromisso com a eficiência e transparência promovendo benefícios duradouros para a sociedade e o meio ambiente.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Concomitantemente serão realizados processos licitatórios para aquisição de gêneros alimentícios, para atender a merenda escolar dos alunos matriculados d.

10. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de gêneros alimentícios carne e pão para a merenda escolar, conforme estabelecido pela legislação, deve atender a critérios específicos relacionados à qualidade dos alimentos, sustentabilidade e impactos ambientais. Algumas considerações importantes incluem, certificar-se de que os alimentos fornecidos atendam aos padrões nutricionais adequados para a faixa etária dos estudantes, Preferência por alimentos frescos e minimamente processados, promovendo uma alimentação saudável, incentivar práticas agrícolas com métodos de preservação do solo e da água. Conscientização dos estudantes para práticas de sustentabilidade. Pois a produção de carne em geral consome grandes volumes de água, tanto para a criação do gado, quanto aves e suínos quanto para o processamento industrial, contribuindo para o uso intensivo de recursos hídricos.

A criação de gado é uma das principais causas do desmatamento em áreas como a Amazônia, sendo assim é imprescindível que haja preferência por empresas que adotem práticas sustentáveis. A pecuária é uma fonte significativa de emissões de gases gerado pelo processo de digestão dos animais, associados ao manejo de pastagens e uso de fertilizantes.

Garantir o cumprimento de todas as exigências legais relacionadas à



000120

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião
Secretaria Executiva de Educação

aquisição de alimentos, incluindo as normas sanitárias e de qualidade. Os principais impactos ambientais dos gêneros adquiridos, podem estar associados tanto ao processo produtivo, como à geração de efluentes, ao próprio uso dos produtos ou mesmo à geração de resíduos de embalagem pós-uso. A aquisição deve considerar as consequências ambientais, sociais e econômicas; uso de materiais não renováveis; fabricação e métodos de produção, logística, prestação de serviços; uso, operação, manutenção, reutilização; opções de reciclagem; disposição, e as capacidades dos fornecedores para resolver essas consequências em toda a cadeia de abastecimento.

Os riscos de impactos ocasionados devido a produção na indústria, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, em como as lei e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares. Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Razão da Viabilidade: Diante da necessidade de contratar empresa(s) especializada na provisão de alimentos diversos para atender às demandas da Secretaria Executiva de Educação, justifica-se a instauração deste processo licitatório. Tal medida visa garantir a continuidade das atividades administrativas e operacionais regulares dos setores, além de assegurar a manutenção dos serviços públicos em padrões satisfatórios para o funcionamento eficiente, contínuo e econômico.

Baião (PA), 24 de dezembro de 2024.

Lohana da Silva Nunes

LOHANA DA SILVA NUNES

NUTRICIONISTA

CRN-7: 15719/P

DIENNE CARLA BRAGA Assinado de forma digital por
PANTOJA:7312128220 DIENNE CARLA BRAGA
PANTOJA:73121282204
4 Dados: 2024.12.24 16:34:26
-03'00'

DIENNE CARLA BRAGA PANTOJA
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Portaria nº 0421/2024-GP